



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 455/99

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BENEMERITO A ILUSTRÍSSIMA IRMÃ DORZILLA FONTOURA.


A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Benemerita a Ilustríssima Irmã DORZILLA FONTOURA, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

| |
|--|
| Publicad(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição no 7368 |
| Lata, 28 / 08 / 99 |
|  O FUNCIONÁRIO |

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"